



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

25 / 02 / 2025

Patricia Leles

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a Portaria nº 100/2025 e adia a realização de Sessão Ordinária como específica”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 14 e 15, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990); e ainda:

CONSIDERANDO a realização da cerimônia de entrega do Hospital Regional de Catalão ao Governo Federal, na presença do Ministro da Educação, Ilmo. Senhor Camilo Santana, e da intensa agenda a ser desenvolvida durante o dia de hoje pelos parlamentares desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 100/2025 e **ADIADA** a realização da 4ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para o dia de hoje, 25 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 13h30min.

Parágrafo único. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que a 4ª sessão ordinária de 2025 será realizada na próxima quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2025, imediatamente após a realização da 5ª sessão ordinária.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão